

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
PUBLICADO

EM 11/08/2017

MURAL

Jaudete de Lima Malta

Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

PORTARIA Nº 023/2017

Concede licença a servidora para tratamento  
de saúde

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente, considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei 783/07 de 03/07/2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES", e, considerando o Atestado Médico datado de 10/08/2017, recebido nesta Casa em 11/08/2017 com protocolo de fls 006-V, nº 295,

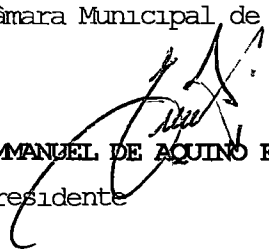
**RESOLVE**

**Art 1º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Bernadete De Martin Rola**, Secretária Geral, por 10(dez) dias a partir de 10/08/2017, conforme atestado emitido pelo Médico Dr Jório de Barros Jr, Urologista, CRM-ES 9902

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2017 conforme atestado médico

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de agosto de 2017

  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente